

Fronteira – MG, 17 de março de 2022

Ofício: EPSE 29/2022

Identificação/Interessados: Pedro Bezerra da Silva

Destinatário: Escola Municipal ABC

Assunto: Evasão

OFÍCIO

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem **INFORMAR** sobre a família de **Pedro Bezerra da Silva**, filhos de Dayse Bezerra Gomes, cujo endereço é **Avenida Goiás, 255 – Furnas, Fronteira/MG**.

Realizou-se visita domiciliar no endereço fornecido pela escola (Rua 7, 266 – Furnas), verificando-se que Dayse mudou-se. O endereço atual é o citado no *caput* deste ofício, conseguido através de contato telefônico realizado pela EPSE, no qual agendou-se nova visita domiciliar. Na ligação a mãe foi colaborativa.

Em visita domiciliar, Dayse relatou que as dores do filho Pedro são reais, ele faz acompanhamento médico com ortopedista e tratamento com fisioterapeuta. O filho Felipe, segundo a mãe, se aproveita do aval do irmão para, também, não ir às aulas. Contudo, Dayse comentou que os filhos são colaborativos e se ajudam em casa com as tarefas.

Dayse, por sua vez, encontra dificuldades em fazer o câmbio e recâmbio dos filhos à escola, justificando que sofre com as dores da fibromialgia. Ela faz alongamentos e fisioterapia, ambos tratamentos através da Secretaria da Saúde, mas pontua que a doença é persistente. Por isso, os filhos têm ido sozinhos à escola. Questionada, ela não demonstrou preocupações com eles no trajeto – até o momento não houve intercorrência com relação a isso.

A mãe foi orientada com relação à importância da escolarização dos filhos e sobre os impactos das faltas no Auxílio Brasil por conta da retomada do Governo Federal das condicionalidades do referido Programa de Transferência de Renda. A família mora em casa alugada e se mantém com a aposentadoria dos pais de Dayse, já que ela tem poucas condições de trabalhar por conta da fibromialgia. A família já foi

assistida pelo CRAS com benefício eventual, mas não foi inserida em nenhum programa ou serviço ofertado pelo referido equipamento da Assistência Social, por não atingir os critérios exigidos.

As crianças foram entrevistadas e relataram que não gostam da escola, por isso vêm insistindo em faltas sucessivas. A EPSE investigou se há ocorrência de *bullying*, o que foi negado, e eles relataram ter amigos e gostarem da professora, não tendo surgido motivos que justifiquem as faltas, além da opinião das crianças sobre o estudar. Foi refletido com eles sobre a importância dos estudos para as futuras profissões pretendidas (*gamer* e *cozinheiro*), e sobre a responsabilidade deles, enquanto crianças, que é a de estudar, auxiliando a genitora a manter o benefício financeiro através da frequência.

A mãe fez relatos sobre o pai biológico dos filhos, que não é presente, e sobre o pai afetivo, com quem os filhos têm vinculação. Ela pontuou que o companheiro atual reside no RJ, o relacionamento entre eles não é firme, mas que ele é a referência de paternidade que os filhos têm.

Após as reflexões com a família, Pedro e Felipe comprometeram-se a retomar a frequência escolar e Dayse irá supervisionar os filhos com maior critério.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

Tuani Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 50.488
SEC/MG 174